



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Resolução nº  
210/84

RESOLUÇÃO Nº 03/84

QUE FIXA VERBA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES., no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1º - Fica fixada a importancia de 2/3 (dois terços) mensalmente ao Presidente da Câmara, da representação que estiver percebendo o Prefeito Municipal.

ART. 2º - a referida verba do que trata o Art. 1º, da presente Resolução, será reajustada sempre que houver aumento do Chefe do Executivo, independente de uma nova Resolução.

ART. 3º - A presente Resolução, entra em vigor com efeito retroativo para os seus efeitos, em 01 de julho de 1.984.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de outubro de /  
1.984

Aldemir Ferrari  
ALDEQUE FERRARI-Presidente

Paulo C. Rodrigues  
PAULO C. RODRIGUES-1º-Secretário

Atilio Hoffmann  
ATILIO HOFFMANN

Stamir Carloni  
STAMIR CARLONI

Oswaldo Secchim  
OSWALDO SECCHIM

Jairo P. de Paula  
JAIRO P. DE PAULA-Vice-Presidente

Jose Walter dos Santos  
JOSE WALTER DOS SANTOS

Theodoro Emilio Braum  
THEODORO EMILIO BRAUM

Jose Tiengo de Lima  
JOSE TIENGO DE LIMA

Walter Correa de Farias  
WALTER CORREA DE FARIAS